



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0205 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3752/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Empenho da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC2, **Reinaldo Galerani**, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.753/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Administração de Rodoviária, Cemitério e Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC3, **Miguel Gonçalves de Lima Filho**, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2524/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº. 01/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

I - Transferir **Neusa Borba Ricardo**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 12297, que atualmente presta serviços na EMEI Raio de Sol, para EMEI Nona Panichi, a contar de 21 de janeiro de 2013.

II - Transferir **Verginia Aparecida G. Paim**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 28975, que atualmente presta serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a EMEI Nona Panichi, a contar de 21 de janeiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal